Orientações para unificação PIS / PASEP

Seguem as instruções para solicitação da unificação PIS/PASEP:

1. Comparecer a qualquer agência da Caixa Econômica Federal e do Banco do

Brasil e solicitar a emissão de um extrato cadastral no número do PIS e do

PASEP, respectivamente.

2. No ato, checar se todos os dados estão preenchidos corretamente, ou seja,

nomes sem abreviação, número de CPF e outros; (Os referidos dados deverão

estar exatamente como constam no RG).

3. Havendo divergência cadastral, o servidor deverá solicitar a devida correção

na própria agência bancária.

4. Para emissão da Declaração de Unificação, favor copiar e colar (anexar) os

documentos para o e-mail pispasep@fazenda.sp.gov.br:

a. Extrato cadastral das inscrições PIS/PASEP, PASEP/PASEP ou PIS/PIS;

b. Cópia do RG;

c. Cópia Comprovante de Residência.

Att.

PIS/PASEP

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Av. Rangel Pestana, 300, 14º andar - São Paulo / SP - 01017-911

CNPJ: 46.377.222/0001-29

Fale Conosco: 0800-0170110

(11) 3243-4308

(11) 3243-4567